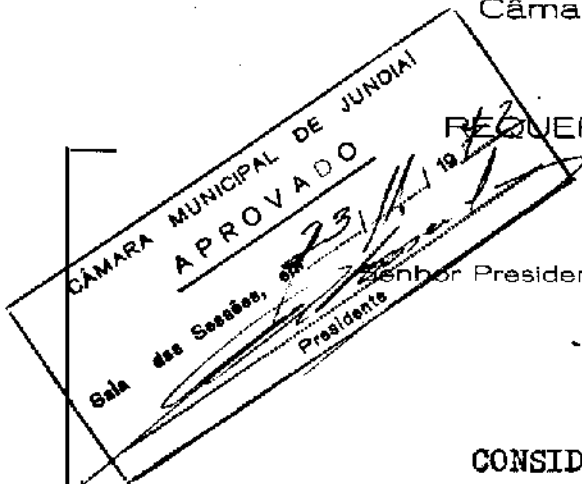
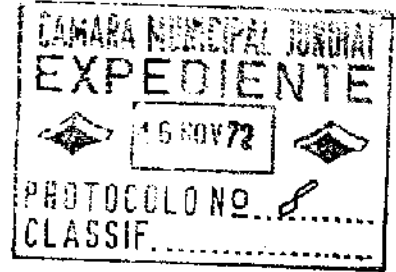




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 400



CONSIDERANDO que existe um terreno, nos fundos do nº 416 da Rua 3, Jardim Pacaembu, onde o mato e ervas daninhas dominam o local;

CONSIDERANDO que no matagal existente proliferam insetos, répteis, aranhas, periclitando até a saúde das famílias residentes nas redondezas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia o Sr. Chefe do Executivo determinar a intimação do proprietário para que este efetive a limpeza do aludido terreno?

Sala das Sessões, 13/novembro/1 972.

Carlos Ungaro.

ir./ad.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 29 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1163/72

PROC. N.º 10748

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 5 DEZ 72	
PROTÓCOLO N.º
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3400/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em pauta à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando se ja intimado o proprietário do terreno existente nos fundos do prédio de nº 416 da rua 3, do Jardim Pacaembu, a fim de que proceda à limpeza do mesmo.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

Com vista ao Autor

Presidente

6 de 12 de 1972

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ